ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2018

Aprova solicitação ao Ministério da Saúde (MS) de acesso à SESAB das bases de dados do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para consulta das propostas cadastradas junto ao MS pelas Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia para acompanhamento e apoio.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 259ª Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2018 e considerando:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Portaria Ministerial nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Decreto Federal Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de outubro de 2017 que consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de acesso à SESAB das bases de dados do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para consulta das propostas cadastradas junto ao MS pelas Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia para acompanhamento e apoio.

§1º O Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) tem o objetivo de aperfeiçoar as solicitações de transferências de recursos financeiros ou credenciamento/habilitação de serviços necessários à implantação de políticas em saúde; permitindo transparência, agilidade, organização e monitoramento das solicitações.

Art.2º Incluir no Perfil de Usuários do SAIPS o Gestor Estadual.

§1º O perfil do Gestor Estadual será para consulta e visualização de todas as propostas cadastradas pelos municípios do Estado da Bahia no sistema e poderá gerar relatórios para acompanhamento e apoio aos municípios na efetivação das propostas.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2018

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de maio de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA